



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

INDICAÇÃO Nº 034 DE 06 DE JULHO DE 2006.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja realizado o **calçamento e iluminação de aproximadamente 200 metros do final da Rua Espírito Santo até o portão da Empresa Olaria Perim Ltda, (conforme solicitação em anexo).**

JUSTIFICATIVA

O calçamento proporcionará maior conforto e aspecto de limpeza a todos os moradores e pessoas que trafegam por aquela via pública, principalmente às quatro empresas que necessitam escoar sua produção e que cooperam com o desenvolvimento de nosso Município. E os trabalhadores das empresas terão melhor condições de trafegar pela referida via principalmente em épocas de chuva.

Estamos contando mais uma vez com o apoio desta Administração.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2006.


ÂNGELO BOLSANELO

Vereador-Autor

PROTOCOLO		
N.º 310	Fls. 109	Livro 04
Marilândia-ES - Em: 06/ julho / 2006		
<i>Arquive</i>		